

Quantidade de HCs nos tribunais superiores preocupa juristas

21/10/2014

A quantidade de pedidos de Habeas Corpus que chegam ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça tem preocupado ministros, juízes e advogados. Não necessariamente pelo trabalho que dão aos magistrados, mas por simbolizarem que as instâncias anteriores não estão seguindo o entendimento das cortes encarregadas de uniformizar a jurisprudência em uma matéria delicada: a liberdade.



MARCOS DE VASCONCELLOS

Em palestra na XXII Conferência Nacional dos

Advogados, o ministro Rogério Schietti Cruz, do STJ, apontou dados recentes de seu tribunal que mostram, segundo ele, uma "situação esquizofrênica". De 13 a 17 de outubro, ingressou no STJ uma média diária de 238 HCs e Recursos Ordinários em Habeas Corpus (RHCs). Cada gabinete recebe entre 20 e 25 por dia, todos com pedido de liminar. O ministro lembrou que um estudo recente da FGV apontou que 43,8% das peças vêm do Tribunal de Justiça de São Paulo e que um terço do total de ações que chegam são atendidas.

Marcos de Vasconcellos



Schietti Cruz (*foto*) conta que, quando era do Ministério

Público, atribuía aos advogados o uso excessivo do HC, mas hoje vê que essa parcela é pequena. "O maior responsável é o próprio Poder Judiciário". O que falta, diz ele, é que a jurisprudência das cortes seja seguida. "Preocupo-me com quantidade ainda maior de abusos de poder que não chegam aos tribunais e repercutem na vida de milhares de brasileiros", disse o ministro, aplaudido pela plateia de cerca de 300 advogados, em um dos oito painéis simultâneos do evento.

No mesmo debate, o advogado e professor Miguel Reale Jr. aproveitou para se queixar do sistema de freios criado pela 1ª Turma do STF, que parou de aceitar Habeas Corpus substitutivos de Recurso Ordinário. "Depois, os ministros foram obrigados a reconhecer que era necessário conceder os HCs de ofício, desde que fosse o caso de uma manifesta ilegalidade", lembrou, para mostrar que não adianta evitar a chegada de recursos se juízes e desembargadores não seguem a jurisprudência fixada.

O caminho para diminuir a quantidade de HCs no STF, afirmou, é "o da substância das decisões". Nesse momento, a preocupação dos advogados, diz Reale, deve ser a de manter a consciência viva dos tribunais superiores sobre a jurisprudência, mas de forma que não se inviabilize uma mudança de posição das cortes.

Ativismo em debate

O debate, mediado pelo constituinte, ex-senador e ex-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil Bernardo Cabral, discutiu, além do número de HCs, que reflete uma possível falta de intervenção do Judiciário na vida dos cidadãos com a liberdade em risco, o chamado ativismo judicial, que reflete uma possível interferência do Poder Judiciário no Legislativo.

O ministro do STF Teori Zavascki lembrou que a Constituição prevê ferramentas que levam a Justiça a agir nos casos de omissão de outro poder: a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão e o Mandado de Injunção. O uso dessas ferramentas, diz o ministro, é que tem gerado um clima de tensão entre Judiciário e Legislativo em várias áreas.

Zavascki aponta que limites da interferência devem ser observados, sob a pena de transformar o dever do juiz em ativismo judicial, "que não é democrático nem legítimo".

**MARCOS DE VASCONCELLOS**

A polêmica, no entanto, tem sido supervalorizada na

visão do advogado e professor Eduardo Mendonça (*foto*), do escritório Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça e Associados. "Não é esse bicho de sete cabeças. A Constituição quis que esse fosse um dos poderes do Judiciário", justifica.

Segundo ele, as omissões do Legislativo são a quebra da normalidade constitucional. "Viola-se a Constituição tanto pela ação quanto pela omissão. Quando o Judiciário deixa de sanar um problema, não está sendo neutro. Está concordando com a violação", afirmou.

Mendonça propôs que sejam adotados parâmetros fixos para balizar a atuação do Judiciário nos casos de omissão do Legislativo, para limitar o que ele chama de "criatividade judicial" — ou seja, a interpretação elástica das normas.

Clique [aqui](#) para ler a palestra de Eduardo Mendonça.

Clique [aqui](#) para ver a apresentação do ministro Rogério Schietti Cruz.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-out-21/quantidade-hcs-tribunais-superiores-preocupa-juristas/>